



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20220428, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARACANÃ/PA e pela (s) Pessoa Jurídicas M S DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAV. ERNESTO GOMES, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.783.343/0001-96, representado pelo(a) Sr.(a) GILBERTO AMARAL DIAS NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 709.762.362-49, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELIL H C COMERCIO E SE., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.096.989/0001-96, estabelecida à TV BOM JARDIMTV CARLOS DE CARVALHO, Nº 33, CIDADE VELHA, Belém-PA, CEP 66020-091, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARINALVA SOUSA DOS SANTOS, residente na RUA SÃO JOÃO, 08, QUADRA 22, ATALAIA, Ananindeua-PA, CEP 67013-520, portador do(a) CPF 454.790.972-53, doravante denominado CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20220428, instruído no (a) Pregão Eletrônico nº 013/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 de setembro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20220428 de 01 janeiro até 31 de agosto de 2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

UNIDADE GESTORA: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2023: 2.044 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde Custeadas com Programa PAB FIXO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2023: 2.046 - Manutenção do Programa Saúde da Família-SF e NASF.

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2023: 2.053 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -MAC

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2023: 2.054 - Manutenção e Aparelhamento do SAMU

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2023: 2.058 - Manutenção da Vigilância Sanitária

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2023: 2.059 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2023: 2.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do (a) Gestor (a) Fundo Municipal de Saúde, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Maracanã-PA, 26 de dezembro de 2022

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 11.783.343/0001-96

Pela CONTRATADA:

M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELIL
CNPJ 20.096.989/0001-96

Testemunhas:

1-

2-